



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.554

Fls.1

PROCESSO:	350022013-00
MUNICÍPIO:	IRITUIA
ÓRGÃO:	Câmara Municipal
ASSUNTO:	Prestação de Contas - Exercício 2013
RESPONSÁVEL:	WALDEMIR OLIVEIRA DA COSTA
CONTADOR:	Edson Raimundo Macedo de Campos
RELATOR:	Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de IRITUIA. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2013. Reabertura de instrução processual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos da proposição do Conselheiro Relator, que passa a integrar esta decisão: **REABRIR A INSTRUÇÃO** do presente processo, que trata da **prestação de contas** da **Câmara Municipal de IRITUIA**, exercício financeiro de **2013**, de responsabilidade de **Waldemir Oliveira da Costa**, para que sejam analisados os documentos protocolizados através do processo nº 201606919-00.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de junho de 2016.

Conselheiro **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Cezar Colares**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, José Carlos Araújo, Mara Lúcia e Antônio José Guimarães e a Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva.